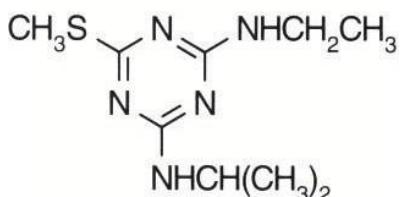


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A11	AMETRINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Ametrina (Ametryn)
- b) Sinonímia: G 34162
- c) N° CAS: 834-12-8
- d) Nome químico: N²-ethyl-N⁴-isopropyl-6-methylthio-1,3,5-triazine-2,4-diamine
- e) Fórmula bruta: C₉H₁₇N₅S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazina
- h) Classe: Herbicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi	Pré/Pós-emergência	0,02	83 dias
Algodão	Pré/Pós-emergência	0,05	30 dias
Banana	Pré/Pós-emergência	0,07	32 dias
Café	Pré/Pós-emergência	0,05	44 dias
Cana-de-açúcar	Pré/Pós-emergência	0,05	(1)
Citros	Pré/Pós-emergência	0,02	44 dias
Eucalipto	Pós-emergência		UNA
Mandioca	Pré/Pós-emergência	0,05	116 dias
	Pré-emergência		(1)
Milho	Pré/Pós-emergência	0,04	(1)
Plantas ornamentais*	Pré/Pós-emergência		UNA
Soja	Pré-emergência	0,01	(1)
Uva	Pré/Pós-emergência	0,02	53 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

* Incluindo gramados

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,072 mg/kg p.c. (EPA, 2005) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EPA, 2005).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: ametrina.

m) Contaminante(s) de importância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu limite máximo: N-nitrosaminas = 0,5 ppm.

Resolução-RE nº 2.144, de 28/05/21 (DOU de 31/05/21)

Instrução Normativa - IN nº 176, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)

Instrução Normativa - IN nº 346, de 20/02/25 (DOU de 24/02/25)